



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Processo 014.00000055/2023-74

Contrato de Gestão SEDPcD n. 001/2018

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE
GESTÃO N. 001/2018 FIRMADO ENTRE O ESTADO
DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A SPDM –
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA
ÁREA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA GERENCIAR
OS PROCESSOS E ATIVIDADES DO CENTRO DE
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA REDE LUCY
MONTORO.**

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, com sede à Av. Mario de Andrade, nº 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.495.438/0001-62, representada neste ato, por seu Secretário, MARCOS DA COSTA, portador da cédula de identidade RG n.º 11.550.060 e inscrito no CPF/MF sob n.º 037.290.518-81, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 52.841, de 27 de março de 2008, doravante denominada CONTRATANTE, e a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Diogo de Faria, 103, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04037-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, representada neste ato por seu Diretor Presidente, RONALDO RAMOS LARANJEIRA, RG n.º 7.791.138-6, CPF/MF 042.038.438-39, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Rerratificação ao Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão n. 001/2018, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclui a Cláusula Terceira ao 3º Termo Aditamento do Contrato de Gestão n. 001/2018, que compreenderá a seguinte redação:

O valor total estimado da parceria passa a ser de **R\$ 29.509.089,48** (vinte e nove milhões quinhentos e nove mil e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondendo o valor de **R\$ 2.516.088,00** (dois milhões quinhentos e dezesseis mil e oitenta e oito reais) de responsabilidade do **ESTADO**, sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 06 (seis) parcelas mensais no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

valor de **R\$ 419.348,00** (quatrocentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e oito reais), na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Terceiro Termo de Aditamento do Contrato de Gestão n. 001/2018, firmado em 29 de dezembro de 2023, no que não colidirem com as cláusulas ora estabelecidas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MARCOS DA COSTA
Secretário de Estado

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO
RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2024.06.28 18:18:40 -03'00'

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

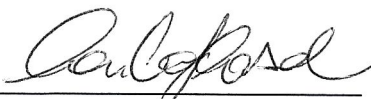
RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
YUMI KANEKO
Data: 28/06/2024 17:18:28-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Nome:
RG:


Nome: CARLA G. CASAN
RG: MG 5459331